



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref: *cpil/102/2023*

Título de Posto: Técnico Profissional – Finanças e Planeamento	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau : D	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 272)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe de Departamento Finanças e Planeamento

Tarefas e Responsabilidades:

- Implementar as normas e procedimentos de preparação e execução do orçamento, bem como as demais regras de gestão financeira;
- Assegurar a execução do orçamento dos Tribunais propondo e promovendo as ações necessárias, designadamente transferências de verbas;
- Agir como ponto focal dos Tribunais junto das instituições relevantes do Governo em matéria de gestão financeira;
- Elaborar relatórios financeiros periódicos a serem submetidos às entidades competentes;
- Gerir o fundo de maneiio dos Tribunais;
- Criar a base de dados dos Tribunais, elaborar e fornecer informações e indicadores de base estatísticos sobre as atividades tuteladas;
- Desenvolver programas internos ou em cooperação técnica com outras organizações nacionais e internacionais, em articulação com as hierarquias;
- Exercer as demais tarefas atribuídas por lei ou determinação superior.

Requisitos de seleção:

1. Requisitos obrigatórios;

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticar dos actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.

[Handwritten signature]



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- g. Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum e Português, Desejável as línguas de Inglês e Indonésio.

2. Requisitos Académica

- o Ter no Mínimo Diploma pós-secundário ou experiência profissional compatível

3. Qualificações adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;

- a. Experiência na área de gestão financeira e de planeamento numa organização do setor público.
- b. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lo rapidamente, estrutura e funções do Governo de Timor Leste e do papel do Tribunal de Recurso na administração pública.
- c. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
- d. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade
 - h) Compromisso
 - i) Respeito
 - j) Lealdade
 - k) Dedicção
 - l) Obediência

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o Presidente de Júri;
- b. Curriculum Vitae (CV) assinado pelo requerente;
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo ministério da Educação
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia de Cartão de Eleitoral ou Cópia de Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público é exigido apresentar a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória.
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição de júri da selecção;

- 1. Sr. Higinio Soares : Presidente do Júri
- 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
- 3. Sr. Francelino Sarmento Martins : Vogal

- 93



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- 4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
- 5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
- 6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. O Candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição.

8. Julgamento e Sistema de Classificação Final.

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso nos dias **3 de Abril a 21 de 2023**.

9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.

Dili, 24 / 03 / 2023


Higinio Soares
Presidente de Júri